

DECRETO Nº 4480/83
de 22 de setembro de 1983

Nomeia os Membros - Conselheiros e respectivos suplentes e os representantes da Fazenda Municipal e respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 2141, de 23 de fevereiro de 1979, e ainda do artigo 6º deste mesmo diploma, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2600/82, de 19 de abril de 1982,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para as funções de Membros-Conselheiros da Junta Municipal de Recursos, escolhidos entre os servidores municipais, os senhores Nagib Simão, Ricardo Mendes Trindade, Luiz Eduardo Pereira Rodrigues e Juana Blanco Gomes, e respectivos suplentes os senhores Paulo Grou, Paulo Roberto Manea Studzinski, João Friggi Netto e Luiz Alberto Taira.

Artigo 2º - Ficam nomeados para as funções de Membros-Conselheiros de Junta Municipal de Recursos, escolhidos dentre os contribuintes indicados pelas entidades de classe os senhores José Roberto Fourniol Rebello e Maria Fernanda Vilela Franke, representantes dos profissionais liberais; Ruy Jorge Dancuart e Ermenegildo Nava, representante dos empregados; João Fernandes Neto, representante dos empregados. Para respectivos suplentes, ficam nomeados os senhores Sergio Santos Júnior, Elisa Maria Brandt de Carvalho Malta, Benedito Torraque Filho, Porfírio Olympio e Milton de Oliveira.

Artigo 3º - A representação da Fazenda perante a Junta Municipal de Recursos passa a ter a seguinte composição:

TITULARES

Iwao Kikko
Sidney Gonçalves Paes
Eloy Pinto de Oliveira
Rodolfo Fumio Narazzaki
Creuza Consolação Nogueira
Francisco Sant'Ana de Lima Rodrigues

SUPLENTES

Luiz Carlos Teixeira
Artur Carvalho Faria
Irene Maria Pereira Marttinen
Maurilio Calvo Filho
Gersony Mendes Gomes
José Roberto Correa

Parágrafo Único - O servidor Iwao Kikko fica designado chefe da representação fazendária.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1983.

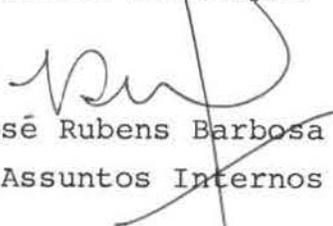
cont. do decreto nº 4480/83 - fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
22 de setembro de 1983.

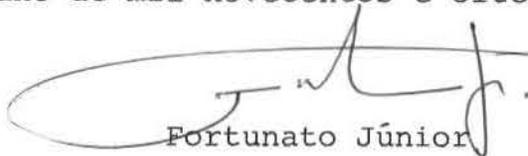


Robson Marinho
Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos